Deodápolis-MS, 10 de Novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Em pesquisas realizadas para aquisição de Insumos e Materiais de Laboratório, itens da coleta **324/2026** e **DFD'S 138** de **2026**, venho por meio deste justificar:

- Para a definição do preço estimado referente ao proceso aquisição de Insumos e Materiais de Laboratório de destinados ao atendimento das Secretarias municipais, teve sua formação de preços realizada em conformidade com o disposto na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente o **art. 23, e art. 5º da IN nº 65/2021** da **SEGES**, que tratam dos parâmetros válidos para formação do preço estimado em contratações públicas.

- Para a composição do valor de referência, foram utilizadas **Atas de Registro de Preços de outros municípios**, consideradas compatíveis com o objeto pretendido, em observância ao disposto no art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as quais refletem valores praticados no mercado para serviços de natureza semelhante, assegurando a aderência aos parâmetros legais e administrativos.

- Ressalta-se, ainda, que todas Atas de Registro de Preços utilizadas na pesquisa de preços, encontram-se disponíveis para consulta pública.

- Para a verificação individual de cada Ata utilizada como parâmetro, basta acessar o link https://verificador.cgmstecnologia.com.br/arquivos e informar o respectivo código [**ksRWUrZlZQqMesXg**] o que possibilita a visualização integral dos documentos, garantindo a transparência, rastreabilidade e controle dos atos administrativos, em consonância com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

- Assim, tal metodologia assegura a **fidedignidade da estimativa de preços**, permitindo a adequada comparação entre os valores de mercado, além de garantir a observância dos princípios da **legalidade, eficiência, economicidade e transparência**, que regem a Administração Pública. Para mais informações consultar demais documentos anexos ao processo.

Finalmente, destaca-se que no procedimento realizado no setor de compras foram seguidas as normas trazidas no Decreto Municipal de n. 020/23 que "Institui norma de organização para o setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis".

Atenciosamente,

Camila Aparecida de Souza Santos
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Thais Soares Sartori
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS